

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Márcio Silva Fernandes,**  
Oficial Registrador do  
Registro de Imóveis de Cidade  
Occidental, Estado de Goiás, na  
Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA,** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **26968, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0026968-98,** extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL:** Casa **18,** localizada no **RESIDENCIAL OCIDENTAL PARK,** situado no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ,** nesta cidade, composta de uma garagem, uma sala de estar, dois quartos, um banheiro social, uma cozinha, e uma varanda, com a área privativa de **66,29m<sup>2</sup>,** área comum de divisão não proporcional de 0,00m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 0,00m<sup>2</sup>, área comum total de 0,00m<sup>2</sup>; coeficiente de proporcionalidade de 0,041667; área total real de 66,29m<sup>2</sup>, área equivalente total de 59,49m<sup>2</sup>, área de terreno de uso exclusivo de 142,38m<sup>2</sup>, área de terreno de uso comum de 55,54m<sup>2</sup>, área de terreno total de 197,92m<sup>2</sup>; confrontando pela frente com a área externa e a Via de Acesso e lote 21-A, pelo fundo com a área externa e lote 20, pelo lado direito com a área externa e a Casa 19 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 17, edificada no lote **21,** da Quadra **06,** com área de 4.750,00m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Santos Dumont, com 25,00 metros; pelo fundo com o lote 06 da quadra 06, com 25,00 metros, pelo lado direito com o lote 21-A, com 190,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 20, com 190,00 metros. **PROPRIETÁRIA: CARLA CRISTINA ALARCÃO MATTOS,** brasileira, solteira, maior, gerente, **CI nº 2.512.704 SSP-DF, CPF nº 092.824.306-00,** residente e domiciliada na Quadra 17, Lote 08, Chacarás Anhanguera, Valparaíso de Goiás-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília-DF, em 23/01/2012 e registrado em 10/02/2012. **VALOR DA COMPRA E VENDA:**

R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** R-2, da matrícula nº 177.186, do Cartório de Registro de Imóveis, da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de maio de 2016. **Protocolo: 35.052.** Prenotação: R\$5,83. Taxa Judiciária: R\$12,64. Emolumentos: R\$29,16. ISSQN R\$0,70. Fundos R\$13,63. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-1-26.968 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está alienado fiduciariamente à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, **CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, para garantia do financiamento no valor de R\$73.999,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), tudo conforme o R-3, da matrícula nº 177.186, do Cartório de Registro de Imóveis, da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO, registrada em 10/02/2012. E ainda, por esta averbação, fica o citado ônus, transferido para a presente matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de maio de 2016. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-2-26.968-Protocolo nº 94.784, datado de 03/01/2024. CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 970878 e inscrição nº 1.60.00006.00021.18.** Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de janeiro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$12,61. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552401023700325430011. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-3-26.968-Protocolo nº 94.784, datado de 03/01/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 26/12/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **CARLA CRISTINA ALARCÃO MATTOS**, acima qualificada, e para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto da AV-1 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 16/06/2023, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de janeiro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-4-26.968-Protocolo nº 94.784, datado de 03/01/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1950284, pago em 26/12/2023, o imóvel objeto desta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

matrícula, avaliado em R\$103.824,47 (cento e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de janeiro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

-----

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

**As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4° do art. 15 da Lei n° 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1° daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Herique Costa Silva - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 8 de janeiro de  
2024.

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador  
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo  
Silva dos Santos, Oficial Substituto  
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza  
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização: **00552401023196934420114**

Número de Ordem: **177924** Data: **08/01/2024** Atendimento: **A-QOWZ-1704456318**

Número de Matrícula: **M-26968**

Emolumento: **R\$83,32**, Taxa Judiciária: **R\$18,29**, ISSQN: **R\$1,67**, Fundos:  
**R\$17,71**, Total: **R\$120,99**



Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>  
Em: 08/01/2024. *Márcio Silva Fernandes* - **Oficial Registrador**